

## Contactos

---

Poderá aproveitar este espaço para obter alguns contactos importantes para si, como por ex.: o do seu DT, outros Representantes de Pais e EE, etc

Nome: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Mail: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Mail: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Mail: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Mail: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Mail: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Mail: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Mail: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Mail: \_\_\_\_\_

## Legislação aplicada

---



Refere o artigo 67º da Constituição da República Portuguesa:

*"A família, como elemento fundamental da sociedade, tem direito à proteção da sociedade e do Estado e à efetivação de todas as condições que permitam a realização pessoal dos seus membros.*

*Incumbe, designadamente, ao Estado para proteção da família:*

*(...) c) Cooperar com os pais na educação dos filhos;*

*(...) h) Promover, através da concertação das várias políticas sectoriais, a conciliação da atividade profissional com a vida familiar."*

Aconselhamos a leitura da seguinte legislação

- Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho

- Decreto-Lei 18/2011, de 2 de fevereiro

- Regulamento Interno da Escola



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS EB2/3 MARQUESA DE ALORNA

---

### REPRESENTANTES DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Entende a Associação de Pais que o papel dos Representantes de Pais e Encarregados de Educação da Turma é de extrema importância na vida escolar dos nossos educandos.

Queremos privilegiar o contacto com todos os Representantes de Turma eleitos e para isso criámos este guia que poderá ajudar a perceber melhor a sua função.



**Associação de Pais  
EB 2/3 Marquesa de Alorna  
502 113 421**

Avenida Ressano Garcia  
1070-095 Lisboa

<http://www.apeema.com>

apais.marquesaalorna@gmail.com



Agora nesta 1ª reunião de apresentação que terá com o Diretor de Turma do seu educando será solicitado aos Pais e EE que elejam o seu Representante.

O papel deste elemento é muito importante, pois poderá ser o elo de ligação entre os outros Pais e EE e o seu Diretor de Turma.

Posteriormente será convocado para a 1ª Reunião Intercalar de avaliação, a realizar-se durante o 1º período, onde estará na presença de todos os professores que compõem o seu Conselho de Turma, onde lhe será dado conta da avaliação da turma, do seu comportamento e de algumas preocupações que possam existir sobre determinados assuntos. Poderá promover ações que estimulem o envolvimento dos Pais/EE no percurso escolar dos alunos.

Possivelmente, os outros Pais e EE não têm conhecimento desta reunião e cabe-lhe a si estabelecer este contacto com todos aqueles que fazem parte da sua turma, trocarem impressões, falarem das vossas preocupações e aspetos que pretendem ver melhorados com a Vossa turma.

Para isso deverá ter os contactos dos outros Pais e EE da sua turma para melhor comunicarem. Aproveite o espaço que destinamos neste panfleto para esses contactos.

## O papel dos Representantes de Pais e Encarregados de Educação de Turma

- a) Disponibilizar um seu contacto e elaborar uma lista de contactos de todos os Pais e Encarregados de Educação da turma que representa, auscultando as vias preferenciais de comunicação (telefone, e-mail, morada).
- b) Manter um contacto permanente com o Diretor de Turma e com os restantes Pais/EE.
- c) Promover pelo menos, uma reunião de Pais de turma ou sala, em cada período escolar.
- d) Participar em todas as reuniões do Conselho de Turma convocadas, conversando previamente com os Pais/EE sobre os assuntos que irão ser abordados e comunicando, posteriormente, as informações veiculadas.
- e) Colaborar na identificação e contribuir para a resolução de situações cuja especificidade possa condicionar o processo de ensino e aprendizagem dos alunos, mediando para que o discurso da família e o da escola não sejam contraditórios, antes se reforcem mutuamente.
- f) Conhecer o Projeto Educativo de Escola (PEE), Plano Anual de Atividades (PAA) e Regulamento Interno (RI).
- g) Ser elemento de ligação entre os Pais/EE e a Associação de Pais e participar nos encontros e reuniões promovidas por esta.
- h) Melhorar a comunicação entre os Pais/EE e os órgãos de gestão da escola, submetendo sugestões e propostas diversas, via Associação de Pais.
- i) Partilhar o seu trabalho com os outros Representantes da Turma da escola, em especial com os do mesmo grau de ensino.



Um dos objetivos da APMA é fortalecer a ligação dos Representantes de Turma.

Para isso, a APMA pretende criar uma rede de Representantes de Turma eleitos, das turmas de 2º e 3º ciclo e reunir com todos, pelo menos, **uma vez por mês.**

Desta forma, a Associação irá ouvir as preocupações existentes em cada turma e proporcionar um debate de ideias que possa contribuir para a melhoria das condições dos nossos educandos.

Acreditamos que juntos poderemos ser mais fortes e dar voz destas preocupações junto da direção da escola e de todos os órgãos competentes.

Se ainda não é nosso Associado, poderá fazer parte deste nosso projeto de uma forma muito simples:

Solicite uma ficha de inscrição ou obtenha uma através do nosso site [www.apeema.com](http://www.apeema.com), preencha e deixe num envelope fechado dirigido à APMA, a ficha preenchida com o valor de € 5 relativo à nossa quota anual, na nossa caixa do correio que se encontra na Portaria, na entrada da escola.

Ser-lhe-á entregue um recibo relativo à sua inscrição